



PORTARIA Nº 1585/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Coordenadoria da OAB POR ELAS da Capital;

Art. 2º. Nomear a advogada **DENISE TERESINHA ALMEIDA MARCON - OAB/SC nº 6.176** como Coordenadora;

Art. 3º. Nomear a advogada **GIANE BRUSQUE BELLO - OAB/SC nº 12.303** como Vice-Coordenadora;

Art. 4º. Nomear a advogada **MARTA APARECIDA DE MOURA - OAB/SC nº 59.423** como Secretária;

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente